



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

---

**PROJETO DE LEI Nº 35, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

ALTERA LEI Nº 1.892/2018 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM REGIME DE COLABORAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Timbé do Sul – SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 1.892 de 06 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Para possibilitar o regime de colaboração do Município, os interessados deverão firmar Termo de Acordo para a construção de passeios públicos, na forma do modelo padrão anexo, que é parte integrante desta Lei.

*Parágrafo único.* O Município fornecerá a mão de obra necessária à construção do passeio público na forma desta Lei, podendo contratar estes serviços quando não dispor no quadro de pessoal do município, levando em consideração a média de valores praticados no mercado.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 09 de setembro de 2022.

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

---

Projeto de Lei nº 35/2022

Justificativa

Senhor Presidente,

Esta alteração proposta visa regulamentar a contratação de mão de obra para construção de passeios públicos em regime de colaboração.

Isso faz-se necessário porque o município não dispõe no quadro de servidores a mão de obra necessária para execução de serviços de pedreiro.

Atenciosamente,

Roberto Biava  
Prefeito Municipal

2/2

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---